



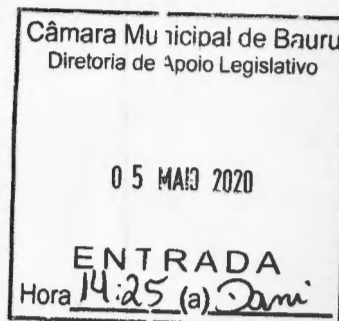
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
GABINETE DO PREFEITO

Bauru, 29 de abril de 2020.

OF GP 721/2020


Excelentíssimo Senhor  
José Roberto Martins Segalla  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,



Em atenção ao Requerimento 77/20, do vereador Ricardo Pelissaro Loquete, protocolado nesta Prefeitura como processo nº 22953/2020, referente à implantação de semáforo no cruzamento entre as Ruas Bertholdo do Carmo e José Bombini, Vila São Paulo, a EMDURB informa que a via preferencial não possui volume veicular que atenda a recomendação do Manual de Semáforo do DENTRAN, sendo inviável a implantação do equipamento no local.

Atenciosamente:

  
Clodoaldo Armando Gazzetta  
Prefeito Municipal

Ass.:  
**RECEBIDO**  
08/05/20